

Proc. Administrativo 2.784/2024

De: Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

Para: PMM-PGM - Procuradoria Geral do Município - A/C Lucas H.

Data: 24/05/2024 às 14:56:09

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-PL

Setores envolvidos:

PMM, PMM-PGM, PMM-SADM, PMM-SADM-DGA-SCL-DMS, PMM-PC, PMM-SFP-DEO-EOF-PMM,

PMM-SADM-DGA-SCL-PL

Compra Direta 010/2024 - Processo Administrativo 064/2024 - Polícia Civil - 9ª DRP Mafra

De: Dep. de Licitação.

Para: Procuradoria Geral do Município de Mafra

Venho por meio deste, solicitar análise e parecer acerca da abertura do Processo de Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24, encaminhamos o [Proc. Administrativo 2.732/2024 - REQUISIÇÃO COMPRA ALBINO GRADES FUNDOS 9DRP](#), para **Aquisição de 03 (três) Portas de ferro (01 medindo 0.90x1.93m e 02 medindo 0.90x2.07m) para guarnecerem as saídas dos fundos do prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP de Mafra/SC, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC**

Há viabilidade para aplicação do Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 para esta solicitação de contratação direta? Solicito também a indicação de qual procedimento deverá ser adotado pela Secretaria caso não exista viabilidade para tal processo.

Valor da Aquisição: **R\$4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)**

Elemento de Despesa: **30.24 - material para manutenção de bens imóveis**

Saldo Disponível (Art. 75, Inciso II): **R\$ 44.925,52.**

—
Sthefanye Sprotte

Chefe de divisão de materiais e serviços

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Sthefanye Sprotte	24/05/2024 14:56:44	1Doc STHEFANYE SPROTTE CPF 106.XXX.XXX-43

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EEFB-D3C5-79E1-AAAE**

Proc. Administrativo 2.732/2024

De: Mauricio T. - PMM-PC

Para: PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações - A/C Sthefanye S.

Data: 22/05/2024 às 18:57:28

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-SC

Prezada Rafaela,

Encaminhamos por meio deste, documentação necessária para aquisição de **03 (três) Portas de ferro (01 medindo 0.90x1.93m e 02 medindo 0.90x2.07m) para guarnecerem as saídas dos fundos do prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP de Mafra/SC**, na modalidade Compra Direta/Dispensa de Licitação, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC, conta nº 57.140-7, extraídos da despesa 490, para análise e providências.

Empresa ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA. – inscrita no CNPJ nº 02.308.410/0001-20,

VALOR TOTAL: R\$4.050,00

Atenciosamente,

—

Mauricio Trentini

Agente Polícia Civil / Patrimônio 9ªDRP

Anexos:

CND_albino_cnpj_contrib_icms.pdf

CND_albino_cnpj_receita.pdf

CND_albino_divida_ativa_uniao.pdf

CND_albino_estadual.pdf

CND_albino_fgts_caixa.pdf

CND_albino_municipal.pdf

CND_albino_trabalhista.pdf

CND_girard_cnpj_receita.pdf

CND_metalmix_cnpj_receita.pdf

CONVERSA_WHATSZAPP_sobre_ORC_albino_grades_fundos_9DRP.pdf

CONVERSA_WHATSZAPP_sobre_ORC_girard_grades_fundos_9DRP.pdf

CONVERSA_WHATSZAPP_sobre_ORC_metalmix_grades_fundos_9DRP.pdf

DECLARACAO_ANEXO_II_ALBINO_ESQUADRIAS_grades_fundos_9DRP.pdf

DECLARACAO_ANEXO_I_ALBINO_ESQUADRIAS_grades_fundos_9DRP.pdf

ERRO_PAG_NOTAPR_PESQUISA_DE_PRECO.pdf

Justificativa_008_DISP_Licitacao_Presencial_ALBINO_ESQUADRIAS_grades_fundos_9DRP.pdf

Mapa_Comparativo_Precos_008_Contratacao_Direta_ALBINO_ESQUADRIAS_grades_fundos_9DRP.pdf

OF_152_2024_Documento_008_2024_Formalizacao_Demanda_ALBINO_ESQUADRIAS_grades_fundos_9DRP.pdf

ORC_ALBINO_grades_fundos_9DRP.pdf

ORC_GIRARD_grades_fundos_9DRP.pdf

ORC_METALMIX_grades_fundos_9DRP.pdf

Termo_referencia_008_2024_contratacao_direta_ALBINO_ESQUADRIAS_grades_fundos_9DRP.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:


Assinante	Data	Assinatura
Mauricio Trentini	23/05/2024 10:18:10	1Doc MAURICIO TRENTINI CPF 029.XXX.XXX-06
Cassiano Tiburski	23/05/2024 10:23:42	1Doc CASSIANO TIBURSKI CPF 033.XXX.XXX-80

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0F6C-66E5-5087-3F6F**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

	ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 02308410000120	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 31/10/1981	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 250827662	NOME EMPRESARIAL ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 2512800 - Fabricação de esquadrias de metal 2542000 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/07/2010 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 13/06/2022			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA QUINTINO BOCAIUVA	NÚMERO 1119	COMPLEMENTO *****	
CEP 89300-096	BAIRRO/DISTRITO VILA FERROVIÁRIA	MUNICÍPIO MAFRA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL2@WITTCOM.COM.BR	TELEFONE 4736420236		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 31/10/1981			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **24/02/2024 19:09:06** (data e hora de Brasília).

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.308.410/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/1997
NOME EMPRESARIAL ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R QUINTINO BOCAIUVA	NÚMERO 1119	COMPLEMENTO *****
CEP 89.300-001	BAIRRO/DISTRITO VILA FERROVIARIA	MUNICÍPIO MAFRA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO ESQUADRIASALBINO@YAHOO.COM.BR	
TELEFONE (47) 3642-4714/ (47) 3642-4714		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/02/2024** às **19:01:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA
CNPJ: 02.308.410/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:43:49 do dia 19/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2024.

Código de controle da certidão: **016C.5593.CE8C.831F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA**
CNPJ/CPF: **02.308.410/0001-20**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140052785719**
Data de emissão: **20/02/2024 08:12:36**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **18/08/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.308.410/0001-20
Razão Social: ESQUADRIA DE FERRO ALBINO LTDA ME
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA 1119 / VL FERROVIARIA / MAFRA / SC / 89300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2024 a 02/06/2024

Certificação Número: 2024050404064379314099

Informação obtida em 22/05/2024 17:48:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MUNICÍPIO DE MAFRA



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
2173/2024	24/02/2024	22/08/2024	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA - ME	02.308.410/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
4520	COM FERRAGENS / FERRAMENTAS

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: QUINTINO BOCAIUVA, 1119 Bairro: VILA FERROVIARIA	Complemento: CEP: 89300-096

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Mafra.
Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C242173N9816D23

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra
www.mafra.sc.gov.br

Município de Mafra	Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386
--------------------	---



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.308.410/0001-20
Certidão n°: 12587001/2024
Expedição: 24/02/2024, às 19:06:16
Validade: 22/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.308.410/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.954.870/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2009	
NOME EMPRESARIAL METALURGICA GIRARDI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GIRARDI ESQUADRIAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO PROKOPIAK	NÚMERO 444	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.300-573	BAIRRO/DISTRITO JD AMERICA	MUNICÍPIO MAFRA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO fabianobtner@yahoo.com.br		TELEFONE (47) 8869-2964	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/04/2024** às **19:33:50** (data e hora de Brasília).

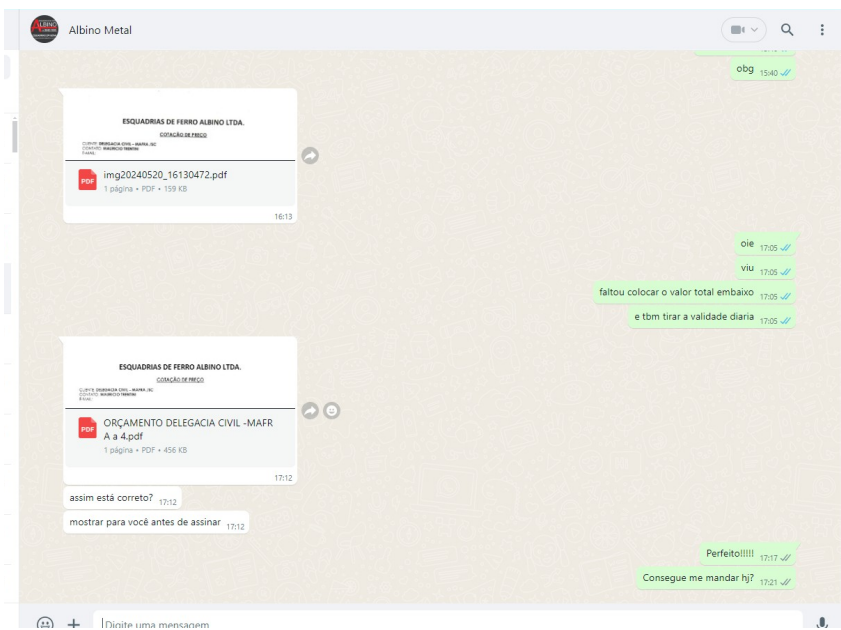
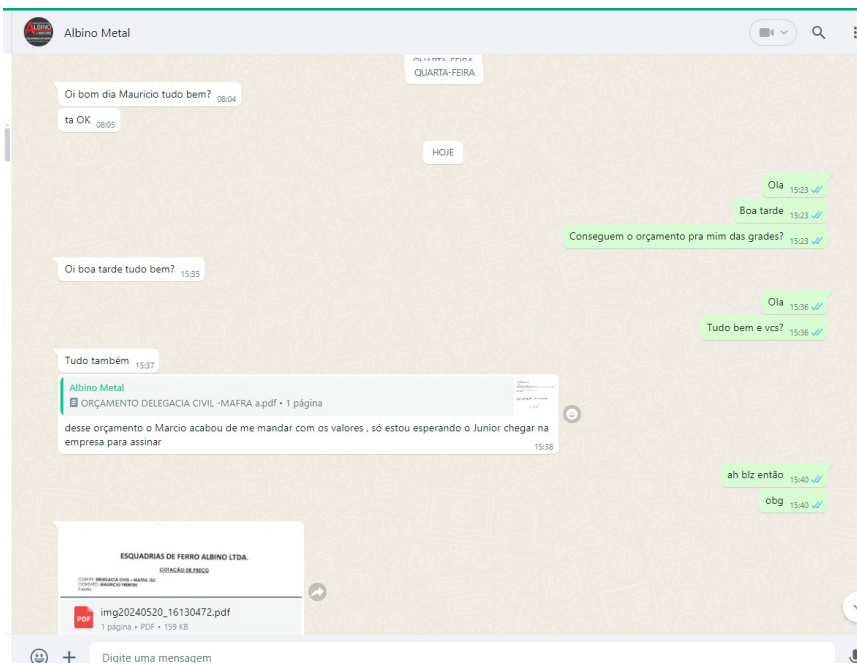
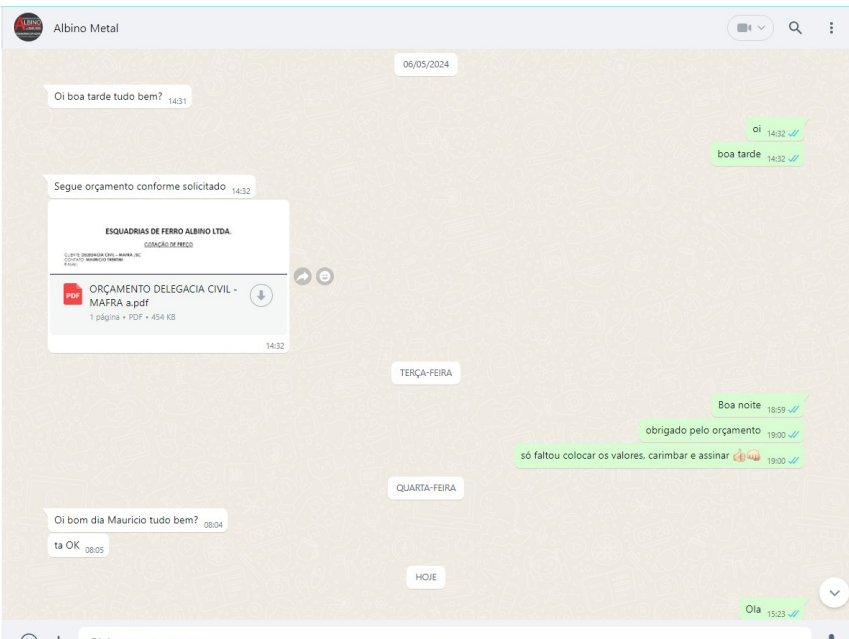
Página: **1/1**

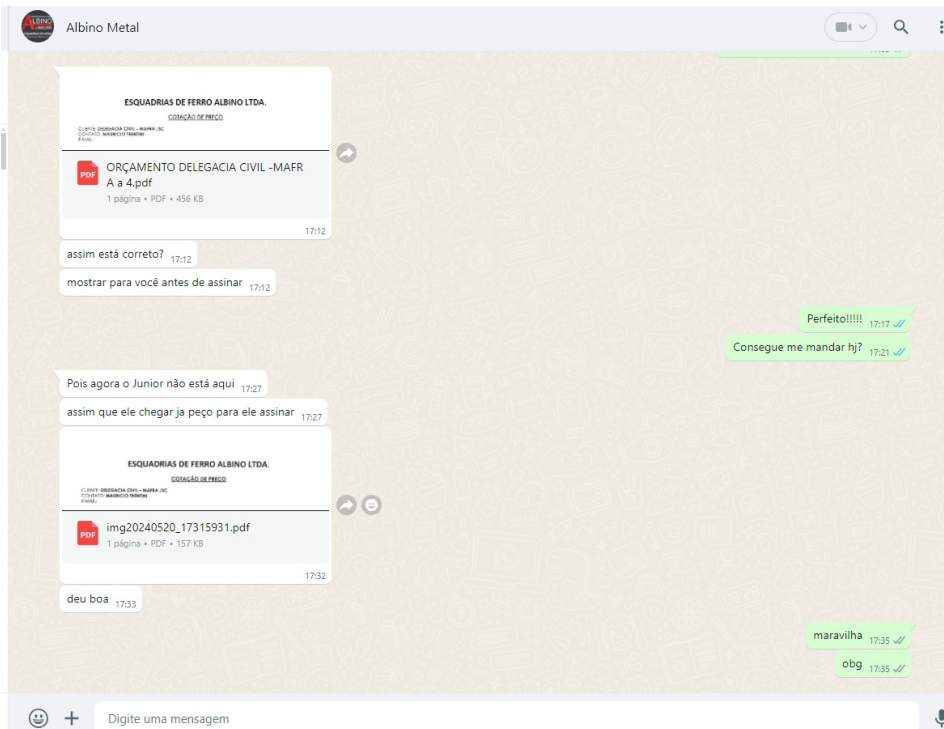
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.575.295/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2016
NOME EMPRESARIAL METALMIX LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROFESSOR WENCESLAU MUNIZ	NÚMERO 69	COMPLEMENTO *****
CEP 89.304-494	BAIRRO/DISTRITO VL NOVA	MUNICÍPIO MAFRA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO@PESCHELCONTABILIDADE.COM.BR	
TELEFONE (47) 3642-2258		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

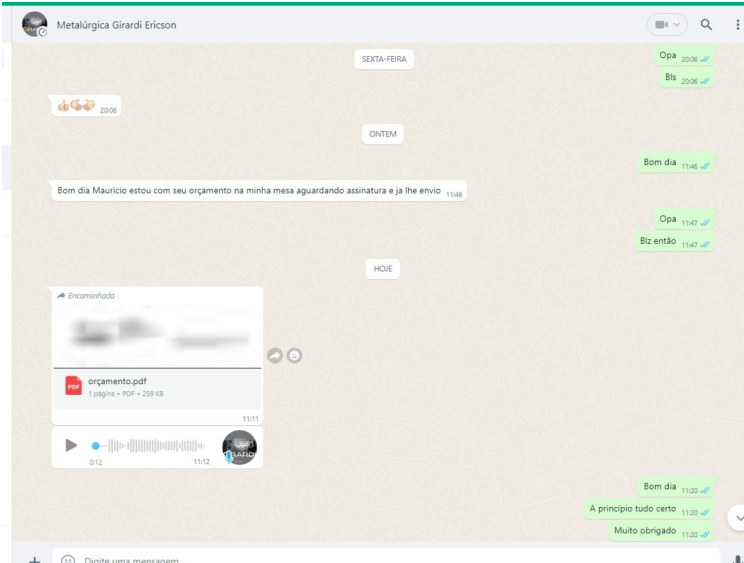
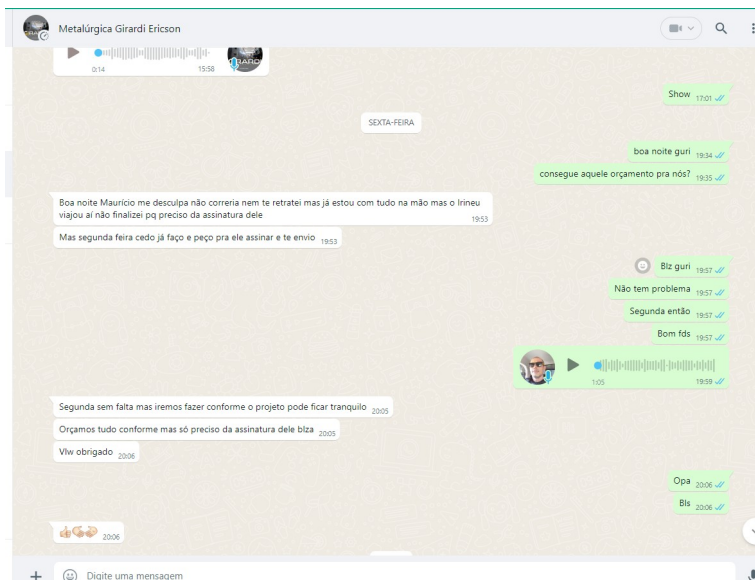
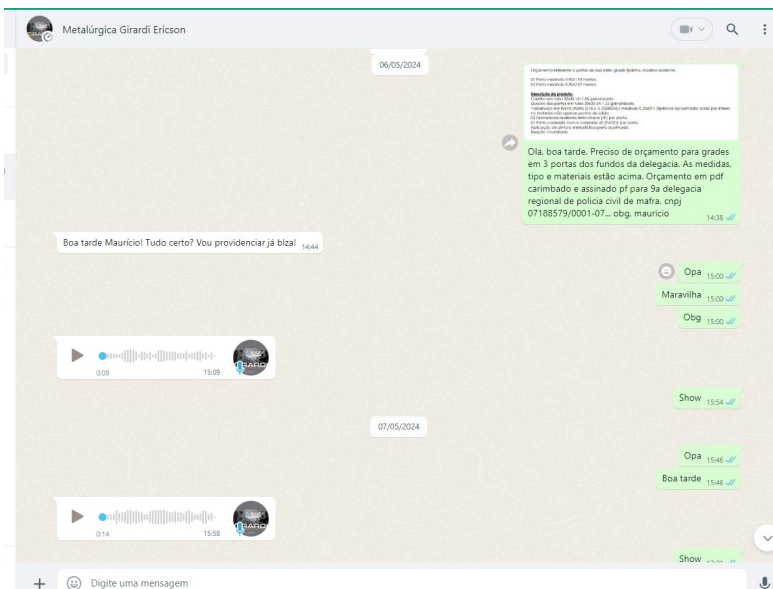
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

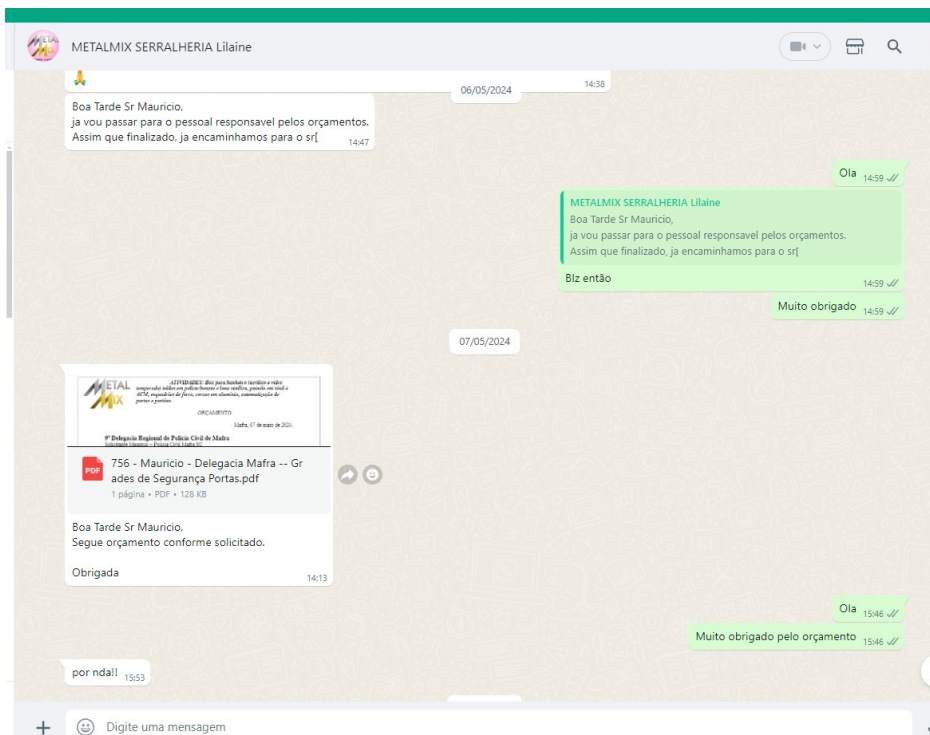
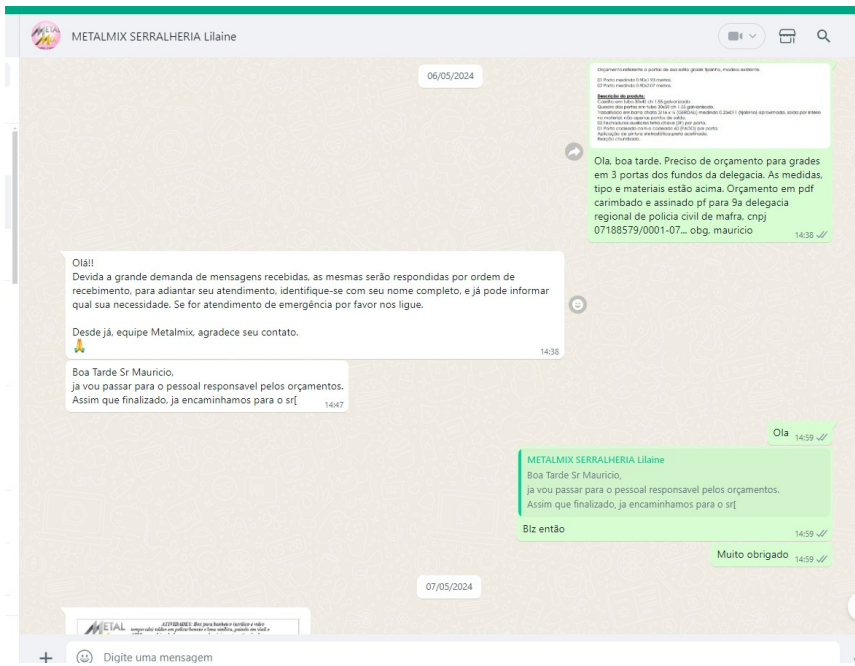
Emitido no dia **02/04/2024** às **19:34:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1











ANEXO II

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO LEIS TRABALHISTAS

DECLARAÇÃO

Esquadrinhas de Ferro Albino LTDA (NOME DA EMPRESA),
CNPJ-ME Nº 07.188.579/0001-07,
sediada Quintino Bocaiúva 1119 (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as
penas da Lei, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de (18) anos para
realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para
qualquer trabalho, mão de obra direta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição
de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da
Constituição Federal.

Mafra, 03 de Abril de 2024.

Elias Albino Junior 022.895.219-06
Nome completo e cpf do representante legal da empresa

ASSINATURA: _____

02 308 410/0001-20

ESQUADRIAS DE FERRO
ALBINO LTDA. - ME
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 1119
CENTRO - CEP 88300-086
MAFRA - SC

Ressalva: Constar na declaração no caso da empresa empregar menor, a partir de 14
(quatorze) anos, na condição de aprendiz.



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO

Nome da empresa Esquadrilhas de Ferro Albino LTDA CNPJ Nº 07.188.579/0001-07
sediada (endereço completo) Quintino Bocaiuva 1119.

_____ declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impositivos para sua habilitação para contratar com a Administração Pública; de que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal; que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação necessárias a execução do objeto, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 5º-A, do Decreto Municipal nº 5420/2024.

Mafra de 03 de Abri 2024.

Elieo Albino Junior 022.895.219-06

Nome completo e cpf do representante legal da empresa

ASSINATURA: _____

02 308 410/0001-20

ESQUADRIAS DE FERRO
ALBINO LTDA. - ME

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1119
CENTRO - CEP 89300-096
MAFRA - SC

Erro de proxy

O servidor proxy recebeu uma resposta inválida de um servidor upstream.
O servidor proxy não conseguiu processar a solicitação [GET/](#).

Motivo: **Erro ao ler do servidor remoto**

Além disso, foi encontrado um erro 502 Bad Gateway ao tentar usar um ErrorDocument para lidar com a solicitação.



Justificativa para Dispensa de Licitação 008/2024

I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a **contratação de empresa para a aquisição de 03 (três) Portas de ferro (01 medindo 0.90x1.93m e 02 medindo 0.90x2.07m) para guarnecerem as saídas dos fundos do prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP de Mafra/SC**, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC, conta nº 57.140-7, extraídos da **despesa 490.**

II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II – estimativa de despesa;

III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;

IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI – razão de escolha do contratado;

VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;

VIII – autorização da autoridade competente;

IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública.

Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021** e no **art. 2º do Decreto Municipal 5407/24**, cujo valor é **R\$4.050,00**, a qual é justificada pela necessidade de compra de 03 (três) Portas de ferro (01 medindo 0.90x1.93m e 02 medindo 0.90x2.07m) para guarnecerem as saídas dos fundos do prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP de Mafra/SC, cuja finalidade é a segurança patrimonial, haja vista que os fundos do prédio tem hoje 03 portas simples de madeira que podem ser facilmente arrombadas. Com a colocação de portas de ferro altamente reforçadas e com fechaduras tetra especiais e cadeados, a entrada às dependências será dificultada.

Esta compra única e exclusiva (não há fracionamento de licitação), essencial para atender de forma exclusiva as necessidades da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, haja vista que, na parte superior do Prédio da 09ª Delegacia Regional de Polícia de Mafra/SC estão localizados os seguintes setores da 09ª CIRETRAN: Gabinete do Delegado Regional; Sala da Supervisão de Defesa de Autuação e Imposição de Penalidades; Sala dos auxiliares do Supervisor de Penalidades; Salas do Setor de CNH. Ainda na parte inferior do Prédio está localizada a Sala da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, que não podem ficar sem a devida segurança patrimonial e de acesso, conservação e manutenção, o que permite a dispensa.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no **Documento de Formalização da Demanda nº 008/2024** de 22 de maio de 2024 e no **Termo de Referência nº 008/2024** de 22 de maio de 2024 anexos a esta contratação.

O mapa de risco e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial, restam-se dispensados conforme disposto no §4º, art. 3º e inciso III, art. 6º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

Quanto ao ETP (Estudo Técnico Preliminar) entende-se não ser o caso de elaboração.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foram realizadas 03 (três) pesquisas de preços, e tentado realizar outras pesquisas sem sucesso no site NotaPR www.menorpreco.notaparana.pr.gov.br por exemplo (anexo), tendo a Empresa ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA. – inscrita no CNPJ nº 02.308.410/0001-20, apresentado os melhores preços, compatíveis com os praticados nos demais órgãos da Administração.

A prestação de serviço disponibilizada pela empresa supracitada é adequada, apenas o justo e necessário, ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença que venha a influenciar a decisão, ficando a escolha desse fornecedor vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA.
CNPJ: 02.308.410/0001-20
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1119, CENTRO, CEP 89300-096, MAFRA/SC
VALOR TOTAL: R\$4.050,00

VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5407/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.

Demonstrada no Mapa Comparativo de Preços anexo, a pesquisa de preços que foi realizada. Nela pode-se verificar que os preços pesquisados foram obtidos através de 03 (três) pesquisas de preços, tendo a Empresa ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA. – inscrita no CNPJ nº 02.308.410/0001-20, apresentado os melhores preços, compatíveis com os praticados nos demais órgãos da Administração, justificando a escolha conforme essas fontes de pesquisa.

Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMIÇÃO	VALIDADE
	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	02.308.410/0001-20	24/02/2024	Sem
	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;	250827662	13/02/2024	Sem
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	016C.5593.CE8C.831F	24/02/2024	17/08/2024
90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	240140052785719	20/02/2024	18/08/2024
90075	Certidão negativa de débitos municipais MAFRA;	2173/2024	24/02/2024	22/08/2024
90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;	12587001/2024	24/02/2024	22/08/2024
90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2024050404064379314099	22/05/2024	02/06/2024

VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada ocorrerá por conta da **Dotação Orçamentária 490 de 2024**.

IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra/SC, 22 de maio de 2024.

CASSIANO TIBURSKI

Delegado Regional de Polícia Civil da 9ª DRP Mafra

(assinado digitalmente)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
9ª DELEGACIA REGIONAL DE MAFRA
SETOR DE PATRIMÔNIO E OPERAÇÕES
Fone 47 3642-0123 Ramal 230 - Rua São João, n. 37, Vila Ivete, Mafra/SC.
drpmafra-patrimonio@pc.sc.gov.br – www.policiacivil.sc.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	Quant	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNIT PESQUISADO IRINEU GIRARD ME	2º VALOR UNIT PESQ METALMIX EIRELLI ME	3º VALOR UNIT PESQUISADO ESQUADRIAS E FERRO ALBINO	MENOR VALOR	VENCEDOR
1	1	Peça	Porta de ferro medindo 0.90x1.93m	1.400,00	1.434,95	1.310,00	4.050,00	ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA. - CNPJ nº 02.308.410/0001-20
2	2	Peça	Porta de ferro medindo 0.90x2.07m	2.800,00	2.926,92	2.740,00		
Valor Total: R\$4.050,00								

1) Os orçamentos anexos a esta solicitação foram recolhidos nas empresas da região de Mafra/SC e na pesquisa de preços do site NotaPR www.menorpreco.notaparana.pr.gov.br (**não foi possível a pesquisa de preços de esquadrias de ferro específicas para o caso, conforme anexo**) e são de responsabilidade do Servidor Maurício José Trentini, lotado na 9ª DRP Mafra, devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo licitatório.

Mafra/SC, 22 de maio de 2024.

De acordo,

CASSIANO TIBURSKI

Delegado Regional de Polícia Civil da 9ª DRP Mafra

(assinado digitalmente)



Ofício nº 152/2024/9DRP/PAT

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 008/2024

INFORMAÇÕES GERAIS					
Setor Requisitante: 9ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE MAFRA					
Responsável pela Demanda: CASSIANO TIBURSKI CPF: 033.560.919-80					
E-mail: cassiano-tiburski@pc.sc.gov.br Telefone: 47 9 9206-5131					
1.Objeto: Aquisição de 03 (três) Portas de ferro (01 medindo 0.90x1.93m e 02 medindo 0.90x2.07m) para guarnecerem as saídas dos fundos do prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP de Mafra/SC					
2.Justificativa da necessidade da contratação: No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24, cujo valor é R\$4.050,00 , a qual é justificada pela necessidade de compra de 03 (três) Portas de ferro (01 medindo 0.90x1.93m e 02 medindo 0.90x2.07m) para guarnecerem as saídas dos fundos do prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP de Mafra/SC, cuja finalidade é a segurança patrimonial, haja vista que os fundos do prédio tem hoje 03 portas simples de madeira que podem ser facilmente arrombadas. Com a colocação de portas de ferro altamente reforçadas e com fechaduras tetra especiais e cadeados, a entrada às dependências será dificultada. Esta compra única e exclusiva (não há fracionamento de licitação), essencial para atender de forma exclusiva as necessidades da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, haja vista que, na parte superior do Prédio da 09ª Delegacia Regional de Polícia de Mafra/SC estão localizados os seguintes setores da 09ª CIRETRAN: Gabinete do Delegado Regional; Sala da Supervisão de Defesa de Autuação e Imposição de Penalidades; Sala dos auxiliares do Supervisor de Penalidades; Salas do Setor de CNH. Ainda na parte inferior do Prédio está localizada a Sala da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, que não podem ficar sem a devida segurança patrimonial e de acesso, conservação e manutenção, o que permite a dispensa.					
3. Descrições e quantidades:					
Item	Quant	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	1	Peça	Porta de ferro medindo 0.90x1.93m	Material	Permanente
2	2	Peça	Porta de ferro medindo 0.90x2.07m	Material	Permanente
(*) <i>Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.</i>					
(**) <i>Consumo; permanente; continuado; não continuado.</i>					
4. Grau de prioridade da compra: alto					
5. Estimativa de valor: R\$4.050,00					
6. Prazo de entrega/execução: 15 dias					
7. Local de entrega/execução: Rua São João, 37, Vila Ivete, Mafra/SC					
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não					
9. Indicação do Gestor do Contrato: CASSIANO TIBURSKI					
10. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: MAURICIO JOSÉ TRENTINI					
OBSERVAÇÕES:					

Mafra/SC, 22 de maio de 2024.

De acordo,

CASSIANO TIBURSKI

Delegado Regional de Polícia Civil da 9ª DRP Mafra (assinado digitalmente)

ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA.

COTAÇÃO DE PREÇO

CLIENTE: **DELEGACIA CIVIL – MAFRA /SC**
CONTATO: **MAURICIO TRENTINI**
E-MAIL:

Orçamento referente a portas de asa estilo grade tijolinho, modelo existente.

01 Porta medindo 0.90x1.93 metros.

R\$ 1.310,00.

02 Porta medindo 0.90x2.07 metros.

R\$ 2.740,00.

Valor Total:

R\$ 4.050,00.

Descrição do produto:

Caixilho em tubo 30x40 ch 1.55 galvanizado.

Quadro das portas em tubo 30x50 ch 1.55 galvanizado.

Trabalhado em barra chata 3/16 x 1/2 (GERDAU) medindo 0.25x011 (tijolinho) aproximada, solda por inteiro no material, não apenas pontos de solda.

02 Fechaduras auxiliares tetra chave (3F) por porta.

01 Porta cadeado com o cadeado 60 (PADO) por porta.

Aplicação de pintura eletrostática preto acetinado.

Fixação chumbado.

- Forma de pagamento: a combinar;
- Caso haja mudanças nas medidas finais, pode haver alteração nos valores;
- Prazo de entrega: a combinar;

Mafra, 20 de maio de 2024.

Atenciosamente,
Elias Albino Junior - Sócio gerente

02 308 410/0001-20
ESQUADRIAS DE FERRO
ALBINO LTDA. - ME
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 1119
CENTRO - CEP 89300-096
MAFRA - SC

Rua Quintino Bocaiúva, 1119 – Centro – CEP 89300.096 – MAFRA (SC)
FONE: (47) 3642.1503 CNPJ: 02.308.410/0001-20
esquadriasalbino@yahoo.com.br



IRINEU GIRARDI ME
CNPJ: 10954870000153
Inscrição Estadual: 255893620
email: irineugirardi2711@gmail.com
Fone: 36427391

Orçamento número 1176

DADOS DA VENDA

👤 Cliente: 9ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE MAFRA
☎ Telefone: 4736420302
✉ E-mail:
📍 Endereço: RUA SÃO JOÃO, 37. CENTRO. Mafra - SC - CEP 89300000

📅 Data: 13/05/2024
✔ Situação: Orçamento
🏢 Vendedor: IRINEU

ITENS DA VENDA

Tipo	Descrição	Preço unit.	Quant.	Desconto	Total
Produto	PORTA DE ASA COM GRADE 01 PORTA DE ASA ESTILO GRADE TIJOLINHO MEDINDO 1930 X 900 CONFORME MATERIAIS SOLICITADOS	1.400,00	1	0,00	1.400,00
Produto	PORTA DE ASA COM GRADE 02 PORTAS DE ASA ESTILO GRADE TIJOLINHO MEDINDO 2070 X 900 CONFORME MATERIAIS SOLICITADOS	2.800,00	1	0,00	2.800,00
TOTAL			2	RS 0,00	RS 4.200,00

FINANCEIRO

Resumo do financeiro:
A combinar

10.954.870/0001-53

Observações gerais

NÃO INCLUSO SERVIÇOS DE ALVENARIA
PRAZO DE ENTREGA A COMBINAR

GIRARDI ESQUADRAS DE FERRO
IRINEU GIRARDI ME
Irineu Girardi
FAZENDA DO POTREIRO - JARDIM AMÉRICA
CEP: 89.300-000 MAFRA SC



ATIVIDADES: Box para banheiro (acrílico e vidro temperado) toldos em policarbonato e lona vinílica, painéis em vinil e ACM, esquadrias de ferro, cercas em alumínio, automatização de portas e portões.

ORÇAMENTO

Mafra, 07 de maio de 2024.

9ª Delegacia Regional de Policia Civil de Mafra

Solicitante Maurício – Policia Civil Mafra SC

	30 dias No Boleto Bancario	
Projeto: 01 Pç - Grade de Segurança Para Porta - 90cm x 1,93m	R\$	1.434,95
Projeto: 02 Pç - Grade de Segurança Para Porta - 90cm x 2,07m	R\$	2.926,92

Total: R\$ 4 361,87

Prazo de Entrega: a Combinar

26 575 295/0001-18

METALMIX EIRELI - ME

Rua Prof. Wenceslau Muniz, nº 69 - Fundos

Bairro- Vila Nova - CEP 89 304 -494

Mafra - SC

a gente cria!

Em caso de dúvidas, entrar em contato 47 -3645 3647

METALMIX SERRALHERIA

Rua: Professor Wenceslau Muniz nº69 fundos, Vila Nova Mafra – SC. Telefone: 47 3645 3647 / 47 9 9107 4383

CNPJ 26 575 295 0001 18

E-mail: metalmix.industria@gmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA n.008/2024 – LEI 14.133/21
SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
CONTRATAÇÃO DIRETA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Contratação de **empresa para a aquisição de 03 (três) Portas de ferro (01 medindo 0.90x1.93m e 02 medindo 0.90x2.07m) para guarnecerem as saídas dos fundos do prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP de Mafra/SC**, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC, conta nº 57.140-7, extraídos da **despesa 490**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Quant	Unid	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unit	Valor Total
1.	1	Peça	ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA. CNPJ nº 02.308.410/0001-20 – Porta de ferro medindo 0.90x1.93m para a 9ªDRP / 9ªCIRETRAN	R\$ 1.310,00	R\$1.310,00
2.	2	Peça	ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA. CNPJ nº 02.308.410/0001-20 - Porta de ferro medindo 0.90x2.07m para 9ª DRP/ 9ªCIRETRAN	R\$ 1.370,00	R\$2.740,00
				Valor Total	R\$4.050,00

1.2. O prazo de vigência da contratação é até a entrega do item, pois é uma **prestação não-contínua**, se tratando de um serviço sem que haja uma demanda de caráter permanente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O custo estimado total da contratação é de **R\$4.050,00** (quatro mil e cinquenta reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima. Em atenção aos presentes autos, foram realizadas 03 (três) pesquisas de preços, além da pesquisa de preços realizada no site NotaPR www.menorpreco.notaparana.pr.gov.br (não foi possível a pesquisa de preços de esquadrias de ferro específicas para o caso, conforme anexo), tendo a **Empresa ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA. – inscrita no CNPJ nº 02.308.410/0001-20**, apresentado os melhores preços, compatíveis com os praticados nos demais órgãos da Administração.

1.4. A natureza do objeto é: () Comum. () Especial

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).

2.1. No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24**, cujo valor é **R\$4.050,00**, a qual é justificada pela necessidade de compra de 03 (três) Portas de ferro (01 medindo



0.90x1.93m e 02 medindo 0.90x2.07m) para guarnecerem as saídas dos fundos do prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP de Mafra/SC, cuja finalidade é a segurança patrimonial, haja vista que os fundos do prédio tem hoje 03 portas simples de madeira que podem ser facilmente arrombadas. Com a colocação de portas de ferro altamente reforçadas e com fechaduras tetra especiais e cadeados, a entrada às dependências será dificultada.

- 2.2. Esta compra única e exclusiva (não há fracionamento de licitação), essencial para atender de forma exclusiva as necessidades da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, haja vista que, na parte superior do Prédio da 09ª Delegacia Regional de Polícia de Mafra/SC estão localizados os seguintes setores da 09ª CIRETRAN: Gabinete do Delegado Regional; Sala da Supervisão de Defesa de Autuação e Imposição de Penalidades; Sala dos auxiliares do Supervisor de Penalidades; Salas do Setor de CNH. Ainda na parte inferior do Prédio está localizada a Sala da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, que não podem ficar sem a devida segurança patrimonial e de acesso, conservação e manutenção, o que permite a dispensa.

3. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

- 3.1 A execução do objeto deverá iniciar no momento da emissão da ordem de serviço.
- 3.2 O serviço será prestado no seguinte endereço: RUA SÃO JOÃO, 37, VILA IVETE, CEP 89.303-098, MAFRA/SC, SEDE DA 9ªDRP DELAGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE MAFRA/SC.
- 3.3 O serviço será prestado no seguinte horário: segunda a sexta-feira das 13:00hs às 19:00hs.
- 3.4 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários.
- 3.5 Os serviços serão atestados provisoriamente no prazo de até 02 (dois) dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.
- 3.6 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 3.7 Os serviços serão atestados definitivamente no prazo de até 02 (dois) dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 3.8 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 3.9 O recebimento provisório ou definitivo da nota fiscal não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.0 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 4.1 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 4.2 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.



4. RECEBIMENTO

- 4.1 O produto será recebido no prazo de 15 dias, contados do recebimento da AF Autorização de Fornecimento enviada pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

5. FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1 O pagamento, decorrente da prestação dos serviços objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
- 5.2 A Contratada deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.
- 5.3 Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.
- 5.4 No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:
a) o número da licitação; e,
b) o número da ordem de compra.
c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).
- 5.5 A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.
- 5.6 A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.
- 5.7 A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.
- 5.8 A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC, conta nº 57.140- 7, extraídos da **despesa 490**.
- 6.2 Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Mafra/SC, 22 de maio de 2024.

CASSIANO TIBURSKI

Delegado Regional de Polícia Civil da 9ª DRP Mafra
(assinado digitalmente)

Proc. Administrativo 1- 2.732/2024

De: Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL

Para: PMM-PC - Polícia Civil - A/C Mauricio T.

Data: 23/05/2024 às 09:13:58

Bom dia

Senhor Maurício,

Da conferência realizada verificou-se que está faltando apenas as assinaturas seqüenciais nos documentos, após conter todas as assinaturas podem dar continuidade.

Sanada esta questão, requisição de compra liberada para prosseguimento. No caso da Polícia Civil, vocês podem encaminhar diretamente para a etapa 06 - Despacho da Secretaria Requisitante para que o Delegado encaminhe para a etapa 07 - Despacho do Secretário de Administração.

—
Sthefanye Sprotte

Chefe de divisão de materiais e serviços

Proc. Administrativo 2- 2.732/2024

De: Mauricio T. - PMM-PC

Para: PMM-PC - Polícia Civil - A/C Cassiano T.

Data: 23/05/2024 às 14:08:04

Exmo. Sr. Delegado Regional,

Encaminho este procedimento administrativo (etapa 06 - Despacho da Secretaria Requisitante) para que o Delegado encaminhe para a etapa 07 - Despacho do Secretário de Administração.

Atenciosamente,

—

Mauricio Trentini

Agente Polícia Civil / Patrimônio 9^oDRP

Proc. Administrativo 3- 2.732/2024

De: Cassiano T. - PMM-PC

Para: PMM-SADM - Secretaria de Administração

Data: 23/05/2024 às 17:40:23

Encaminhado.

—
Cassiano Tiburski

Delegado Regional

Polícia Civil de Santa Catarina

9ª Delegacia Regional de Polícia

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Cassiano Tiburski	23/05/2024 17:40:38	1Doc CASSIANO TIBURSKI CPF 033.XXX.XXX-80

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2844-E7CE-2CB0-8EC5**

Proc. Administrativo 4- 2.732/2024

De: ADRIANO M. - PMM-SADM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações

Data: 24/05/2024 às 08:33:35

Encaminho-vos, para análise e prosseguimento.

—

Adriano José Marciniak
Secretário de Administração

Proc. Administrativo 5- 2.732/2024

De: Mike B. - PMM-SADM-DGA-SCL

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços

Data: 24/05/2024 às 11:20:19

Prezada,

segue para início da licitação.

—

Mike Herbert Bermel

Subdiretor CAJSM

Proc. Administrativo 6- 2.732/2024

De: Mauricio T. - PMM-PC

Para: -

Data: 24/05/2024 às 14:58:53

Prezados,

As dotações serão a 195 ou a 490.

Att

—

Mauricio Trentini

Agente Polícia Civil / Patrimônio 9^oDRP

Proc. Administrativo 1- 2.784/2024

De: Lucas H. - PMM-PGM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços - A/C Sthefanye S.

Data: 28/05/2024 às 08:41:27

Segue parecer

—

Lucas Cauan Hornick

Procurador de Legislação e Atos Administrativos

OAB/SC 67.042-A

Anexos:

Parecer_280_Licitacao_Dispensa_de_Licitacao_Portas_de_Ferro_Policia.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida Frederico Heyse, nº 1386 – Centro – Mafra/SC
(47) 3641-4000 – www.mafra.sc.gov.br – procuradoria@mafra.sc.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº. 280/2024

REQUERENTE: 9ª Delegacia Regional de Mafra

ASSUNTO: Análise de Dispensa de Licitação para aquisição de portas de ferro.

1. RELATÓRIO

O Município de Mafra/SC, através do Departamento de Licitações direcionou a esta Procuradoria o Proc. Administrativo 2.784/2024 – 1Doc, no qual postula a análise e parecer jurídico, nos termos do art. 72 da Lei Federal n. 14.133/21, quanto a possibilidade de abertura de Processo de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, para a *“Aquisição de 03 (três) Portas de ferro (01 medindo 0.90x1.93m e 02 medindo 0.90x2.07m) para guarnecerem as saídas dos fundos do prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP de Mafra/SC, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC (...)”*

Em estrita observância aos preceitos legais, observa-se que os documentos existentes no processo administrativo, *a priori*, estão de acordo com os atos pertinentes ao prosseguimento do feito, havendo zelo para com os princípios gerais da licitação na realização dos atos administrativos necessários a contratação pretendida.

Em tempo, oportuno esclarecer que o exame por este órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 8º, §3º da Lei 14.133/21, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A análise da solicitação se dará em observância a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como a legislação, doutrina e jurisprudência que se fizer pertinente, além da análise documental do processo licitatório (fase interna), promovido pelo Município.

Diante disso, convém ressaltar que emana da própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, a determinação de que os contratos realizados pela Administração Pública devem, em regra, se dar através de processo licitatório público.

Assim, tanto para a aquisição de bens quanto para a prestação de serviços, é exigida da Administração Pública a observância da regra da obrigatoriedade das licitações como pressuposto dos contratos.

Entretanto, a regra da compulsoriedade das licitações não é absoluta. O Estatuto das Licitações, em alguns casos, dá ao administrador a faculdade de se licitar ou não. Prevê, ainda, casos em que o próprio legislador dispensa ou reconhece a inexigibilidade daquelas, destacando-se, para os fins do presente exame, os casos de licitação dispensável, tratados em seu art. 75.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Avenida Frederico Heyse, nº 1386 – Centro – Mafra/SC
(47) 3641-4000 – www.mafra.sc.gov.br – procuradoria@mafra.sc.gov.br

No caso em exame, como mencionado, inicialmente, o setor demandante, inferiu que a contratação pretendida subsome-se à hipótese de licitação dispensável prevista no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, segundo a qual:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta dos serviços, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior ao limite legal, atualizado anualmente.

Assentadas essas constatações, quanto ao objeto da avença, cumpre, ainda, verificar o atendimento aos requisitos dispostos no art. 72 do diploma legal em referência, que prevê os documentos necessários a instrução dos processos de contratação:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Nesse intento, constata-se ter havido instrução do procedimento em sua fase interna, com observância da legislação de regência, em especial no que respeita à presença dos pressupostos de existência e validade inerentes ao instituto da dispensa de licitação, previstos nos arts. 72 e 75, II, da Lei n. 14.133/2022.

Não obstante, devo registrar que a contratação direta deve ser precedida, preferencialmente, da divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico e no PNCP, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, sendo dispensável sua divulgação somente em casos excepcionais e autorizados pela autoridade competente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida Frederico Heyse, nº 1386 – Centro – Mafra/SC
(47) 3641-4000 – www.mafra.sc.gov.br – procuradoria@mafra.sc.gov.br

conforme disposto no §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21 e no art. 4º do Decreto Municipal 5407/2023.

Sem prejuízo, a dispensa de licitação deve ser precedida de um processo com estrita observância dos princípios que norteiam a Administração Pública, de modo que seja contratada a proposta mais vantajosa ao Poder Público.

Urge destacar, que o "*ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial*", nos moldes do parágrafo único do art. 72 do Novo Estatuto Licitatório.

Assim, preenchido os requisitos normativos pertinentes à espécie, mostra-se viável juridicamente a contratação pretendida, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, devendo o presente procedimento ser remetido para autorização da contratação pela autoridade competente, nos termos do art. 72, VIII da Lei 14.133/21.

Por fim, importante observar que o principal enfoque da dispensa de licitação é fazer com que, quando constatada a necessidade, seja de imediato solucionada, procedendo com a abertura de novo procedimento licitatório visando a contratação mais adequada, posto que sua prolongação no tempo pode tornar o prejuízo ainda maior.

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, **preenchido os pré-requisitos legais elencados**, opina esta Procuradoria pela **possibilidade jurídica** de aplicação do art. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/21, ficando a critério do Órgão responsável, a partir de critérios de conveniência e oportunidade, a realização e deferimento do presente procedimento de dispensa.

Não obstante, o valor estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados no mercado, respeitados os parâmetros previstos no §1º do art. 23 da Lei Federal n. 14.133/93 e Decreto Municipal n. 5.410/2023.

Ainda, desde que objeto contratado seja prestado de imediato e integralmente, inexistindo obrigações futuras, poderá ser substituído o termo de contratação por outro instrumento hábil, nos termos do inciso II do art. 95 da Lei n. 14.133/21. Vistos os autos, nos termos do art. 53, § 4º, cumulado com o disposto no art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Destaque-se, por fim, que os critérios e análise de conveniência e oportunidade e a definição do objeto e preço da contratação constituem avaliação técnica do Órgão solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório e do contrato porventura deste decorrente, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos aspectos jurídicos envolvidos no procedimento, não cabendo a esta Assessoria Jurídica valorar as razões de escolha do contratante ou questões atinentes à conveniência e oportunidade da contratação.

É o parecer.

Mafra/SC, 28 de maio de 2024.

LUCAS CAUAN HORNICK

Procurador de Legislação e Atos Administrativos

**LUCAS
CAUAN
HORNICK**

Assinado digitalmente por LUCAS CAUAN HORNICK
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=83797191000191, OU=Certificado Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=LUCAS CAUAN HORNICK
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.28 08:40:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Proc. Administrativo 2- 2.784/2024

De: Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

Para: PMM - Prefeitura Municipal de Mafra - A/C EMERSON M.

Data: 28/05/2024 às 16:24:29

Imo. Sr.

EMERSON MAAS

Prefeito Municipal

Prezado Sr.

Venho por meio deste, solicitar a assinatura ICP- Brasil no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 010/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2024

—
—

Sthefanye Sprotte

Chefe de divisão de materiais e serviços

Anexos:

AVISO_DE_CONTRATAÇÃO_DIRETA_010_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
EMERSON MAAS	03/06/2024 10:51:31	1Doc EMERSON MAAS CPF 007.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4004-DAFC-D2FC-CEF4**



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024
COMPRA DIRETA Nº 010/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA / Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

CONTRATADA: ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA

CNPJ: 02.308.410/0001-20

OBJETO: Aquisição de 03 (três) Portas de ferro (01 medindo 0.90x1.93m e 02 medindo 0.90x2.07m) para guarnecerem as saídas dos fundos do prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP de Mafra/SC, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

JUSTIFICATIVA: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 008/2024 de 22 de maio de 2024 de onde se extrai "No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24, cujo valor é R\$4.050,00, a qual é justificada pela necessidade de compra de 03 (três) Portas de ferro (01 medindo 0.90x1.93m e 02 medindo 0.90x2.07m) para guarnecerem as saídas dos fundos do prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP de Mafra/SC, cuja finalidade é a segurança patrimonial, haja vista que os fundos do prédio tem hoje 03 portas simples de madeira que podem ser facilmente arrombadas. Com a colocação de portas de ferro altamente reforçadas e com fechaduras tetra especiais e cadeados, a entrada às dependências será dificultada" e no Termo de Referência nº 008/2024 de 22 de maio de 2024 anexos a esta contratação.

VALOR TOTAL: R\$4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria-Geral do Município no Proc. Administrativo 2.784/2024, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra /SC, 28 de Maio de 2024.

EMERSON MAAS
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Administrativo 3- 2.784/2024

De: Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços - A/C Sthefanye S.

Data: 03/06/2024 às 11:22:35

Segue extrato de publicação no Portal Nacional de Contratações
Públicas(PNCP):<https://pncp.gov.br/app/editais/83102509000172/2024/40>

—
Sthefanye Sprotte

Chefe de divisão de materiais e serviços

Anexos:

Publicacao_PNCP_Aviso_CD_010_2024.pdf

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 10/2024

Última atualização 03/06/2024

Local: Mafra/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE MAFRA **Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 03/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 83102509000172-1-000040/2024 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Aquisição de 03 (três) Portas de ferro (01 medindo 0.90x1.93m e 02 medindo 0.90x2.07m) para garantir as saídas dos fundos do prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP de Mafra/SC, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.050,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 4.050,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Porta de ferro medindo 0.90x1.93m para a 9ªDRP / 9ªCIRETRAN	1	R\$ 1.310,00	R\$ 1.310,00	Detalhar
2	Porta de ferro medindo 0.90x2.07m para 9ª DRP/ 9ªCIRETRAN	2	R\$ 1.370,00	R\$ 2.740,00	Detalhar

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.deservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Proc. Administrativo 4- 2.784/2024

De: Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

Para: PMM-SFP-DEO-EOF-PMM - Execução Orçamentária e Financeira - Prefeitura e Secretarias

Data: 03/06/2024 às 11:28:45

Bom dia,

Prezados,

Solicito Bloqueio de saldo no valor de R\$ 4.050,00, na dotação 490, referente a aquisição de 03 (três) Portas de ferro (01 medindo 0.90x1.93m e 02 medindo 0.90x2.07m) para guardarem as saídas dos fundos do prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP de Mafra/SC, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC.

—
Sthefanye Sprotte

Chefe de divisão de materiais e serviços

Proc. Administrativo 5- 2.784/2024

De: Bruna G. - PMM-SFP-DEO-EOF-PMM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços

Data: 04/06/2024 às 14:00:27

Boa tarde.

Bloqueio 2541324.

—

Bruna Cristina da Silva Grein
Agente Administrativa

Proc. Administrativo 6- 2.784/2024

De: Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

Para: PMM-SFP-DEO-EOF-PMM - Execução Orçamentária e Financeira - Prefeitura e Secretarias

Data: 04/06/2024 às 15:46:39

Boa tarde,

Prezados;

Venho por meio deste solicitar o empenho referente a despesa 490 pré-empenho 571/2024 de valor R\$ 4.050,00, com Bloqueio: 2541324

Aquisição de 03 (três) Portas de ferro (01 medindo 0.90x1.93m e 02 medindo 0.90x2.07m) para guarnecerem as saídas dos fundos do prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP de Mafra/SC, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC.

—

Sthefanye Sprotte

Chefe de divisão de materiais e serviços

Anexos:

Documento_de_Pre_empenho_571_2024.pdf



Prefeitura Municipal de Mafra

Av. Prefeito Frederico Heyse - de 890 ao Fim - Lado Par , 1386 - Centro II Alto de
CNPJ: 83.102.509/0001-72 Fone: (47) 3641-4000
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



Usuário: Sthefanye Sprotte

Chave de Autenticação Digital
1777-0352-273

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 571/2024
Emissão: 04/06/2024

Espécie: Ordinário

Objeto: Aquisição de 03 (três) Portas de ferro (01 medindo 0.90x1.93m e 02 medindo 0.90x2.07m) para guarnecerem as saídas dos fundos do prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP de Mafra/SC, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

Órgão Orçam.: 23000 - FUNDO MUNICIPAL DA POLÍCIA CIVIL - FUMPOC

Função: 6 - Segurança Pública

Un. Orçam.: 23001 - CONVÊNIO TRÂNSITO - FUMPOC

Subfunção: 122 - Administração Geral

Despesa: 490 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento:

Detalhamento:

Programa: 23 - FUNDO MUNICIPAL DA POLICIA CIVIL - FUMPOC

Ação: 2.241 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

Fonte de recurso: 250000003 - Superavit financeiro - Recursos não vinculados de impostos - Polícia Civil

Compra direta: 10

Credor: 1366 - ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA - ME

CPF/CNPJ: 02.308.410/0001-20

Endereço: Rua Quintino bocaiúva, 1119 - Centro

CEP: 89.300-000

Fone: 3642-1503

Cidade: Mafra - SC

E-mail:

Banco: [REDACTED]

Agência: [REDACTED] -

C/C: [REDACTED]

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	Peça	102910 - Porta de ferro medindo 0.90x1.93m para a 9ªDRP / 9ªCIRETRAN	1.310,00000	1.310,00
2	2,00000	Peça	102911 - Porta de ferro medindo 0.90x2.07m para 9ª DRP/ 9ªCIRETRAN	1.370,00000	2.740,00

Valor deste pré-empenho: R\$ 4.050,00

Observação: Proc. Administrativo requisitante: 2.732/2024 - CD: 010/2024 - PA: 064/2024 - Bloqueiro: 2541324.

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK

Secretário Municipal de Administração

Proc. Administrativo 7- 2.784/2024

De: Bruna G. - PMM-SFP-DEO-EOF-PMM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços - A/C Sthefanye S.

Data: 05/06/2024 às 08:14:12

Bom dia,

Empenho 2678/2024.

—

Bruna Cristina da Silva Grein

Agente Administrativa

Anexos:

2678.pdf



Prefeitura Municipal de Mafra

Av. Prefeito Frederico Heyse - de 890 ao Fim - Lado Par , 1386 - Centro II Alto de
CNPJ: 83.102.509/0001-72 Fone: (47) 3641-4000
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



Usuário: Bruna Cristina da	Chave de Autenticação Digital 1302-1803-436	Página 1 / 1
----------------------------	--	-----------------

Nota de Empenho

Número: 2678/2024
Emissão: 04/06/2024

Especificação	Processo Licitatório
Espécie: Ordinário Categoria: Comum Compra direta: 10	Modalidade: Número: Pré-Empenho: 571/2024

Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão orçam.: 23000 - FUNDO MUNICIPAL DA POLÍCIA CIVIL - FUMP	Ação: 2.241 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da P
Un. orçam.: 23001 - CONVÊNIO TRÂNSITO - FUMPOC	Despesa: 490 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Função: 6 - Segurança Pública	Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente
Subfunção: 122 - Administração Geral	Detalhamento: 51 - peças não incorporáveis a imóveis
Programa: 23 - FUNDO MUNICIPAL DA POLICIA CIVIL - FUMPOC	Fonte recurso: 250000003 - Superavit financeiro - Recursos não vinculados

Saldos da Despesa

Saldo anterior: R\$ 4.485,00	Valor deste empenho: R\$ 4.050,00
Saldo atual: R\$ 435,00	

Importa este empenho o valor de: quatro mil e cinquenta reais

Favorecido

Credor: 1366 - ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA - ME	
Endereço: Rua Quintino bocaiúva, 1119 - Centro	
Cidade: Mafra - SC	Fone: 3642-1503
CNPJ: 02.308.410/0001-20	CEP: 89.300-000
Banco: 756 - Banco Cooperativo do Brasil S/A - Bancoob	Agência: 3084 C/C: 6314-2

Objeto Resumido

Aquisição de 03 (três) Portas de ferro (01 medindo 0.90x1.93m e 02 medindo 0.90x2.07m) para guarnecerem as saídas dos fundos do prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP de Mafra/SC, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid. med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00	Pç	102910	Porta de ferro medindo 0.90x1.93m para a 9ªDRP / 9ªCI	1.310,00000	1.310,00
2	2,00	Pç	102911	Porta de ferro medindo 0.90x2.07m para 9ª DRP/ 9ªCIRE	1.370,00000	2.740,00
Total dos itens:						R\$ 4.050,00
Desconto:						R\$ 0,00
Valor deste empenho:						R\$ 4.050,00
Total de retenções indicadas a efetuar:						R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:						R\$ 4.050,00

ORDENADOR DA DESPESA

EMITENTE

Proc. Administrativo 8- 2.784/2024

De: Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

Para: PMM-PC - Polícia Civil - A/C Mauricio T.

Data: 05/06/2024 às 08:47:40

Setores (CC):

PMM-PC, PMM-SFP-DEO-EOF-PMM

Bom dia,

Prezados,

Encaminho em anexo a Autorização de Fornecimento referente a Aquisição de 03 (três) Portas de ferro (01 medindo 0.90x1.93m e 02 medindo 0.90x2.07m) para garantirem as saídas dos fundos do prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP de Mafra/SC, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

—
Sthefanye Sprotte

Chefe de divisão de materiais e serviços

Anexos:

Autorizacao_de_Fornecimento_Substitutiva_ao_Contrato_559_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
ADRIANO JOSE MARCINIAK	05/06/2024 08:51:35	ICP-Brasil	ADRIANO JOSE MARCINIAK CPF 066.XXX.XXX-35

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3BEC-A6CB-0FA5-5EE4**



Prefeitura Municipal de Mafra

Av. Prefeito Frederico Heyse - de 890 ao Fim - Lado Par , 1386 - Centro II Alto de Mafra -
CNPJ: 83.102.509/0001-72 Fone: (47) 3641-4000
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



Usuário: Sthefanye Sprotte	Chave de Autenticação Digital 1724-7080-013	Página 1 / 1
----------------------------	--	-----------------

Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato

Número: 559/2024

Emissão: 05/06/2024

Objeto: Aquisição de 03 (três) Portas de ferro (01 medindo 0.90x1.93m e 02 medindo 0.90x2.07m) para guarnecerem as saídas dos fundos do prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP de Mafra/SC, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

Complemento: Proc. Administrativo requisitante: 2.732/2024 - CD: 010/2024 - PA: 064/2024 - Bloqueiro: 2541324 - Pré-empenho: 571/2024 - Empenho: 2678/2024

Órgão Orçam.: 23000 - FUNDO MUNICIPAL DA POLÍCIA CIVIL - FUMPOC

Despesa: 490 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Un. Orçam.: 23001 - CONVÊNIO TRÂNSITO - FUMPOC

Elemento:

Função: 6 - Segurança Pública

Detalhamento:

Subfunção: 122 - Administração Geral

Fonte de recurso: 250000003 - Superavit financeiro - Recursos não vi

Programa: 23 - FUNDO MUNICIPAL DA POLICIA CIVIL - FUMPOC

Ação: 2.241 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

Pré-empenho: 571/2024

Empenho: 2678/2024

Compra direta: 10

Fornecedor: 1366 - ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA - ME

CPF/CNPJ: 02.308.410/0001-20

Nome Fantasia:

CEP: 89.300-000

Endereço: Rua Quintino bocaiúva, 1119 - Centro

Cidade: Mafra - SC

E-mail:

Fone: 3642-1503

Banco: [REDACTED]

Agência: [REDACTED]

C/C: [REDACTED]

Tipo de entrega: Única

Prazo de entrega: 15 dias

Local de entrega: Rua São João, 37, Vila Ivete, Mafra/SC

Pagamento:

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	Peça	102910 - Porta de ferro medindo 0.90x1.93m para a 9ªDRP / 9ªCIRETRAN	1.310,00000	1.310,00
2	2,00000	Peça	102911 - Porta de ferro medindo 0.90x2.07m para 9ª DRP/ 9ªCIRETRAN	1.370,00000	2.740,00
Valor desta autorização:					R\$ 4.050,00

1) Emitir nota fiscal em nome de: Prefeitura Municipal de Mafra, inscrito no C.N.P.J nº 83.102.509/0001-72.

2) Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas da fase licitatória estarão sujeitas às sanções previstas no edital.

3) São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento (AF), como se transcritos estivessem o edital de licitação supracitado, seus anexos, a Ata de Registro de Preços, e quaisquer complementos, documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação